



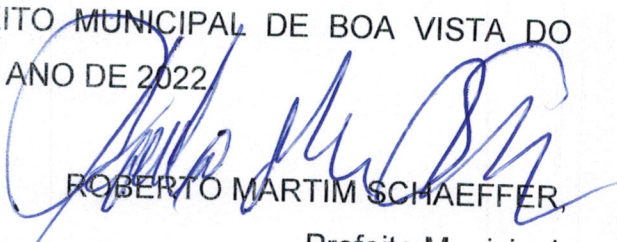
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 232, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**REVISA ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2019, a Portaria nº 187, de 15 de setembro de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor **VÉRIO DOCENA**, matrícula n.º 044, identidade funcional n.º 038, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, nível 3 do magistério, art. 19 da Lei Municipal n.º 390/2003, Classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, **com proventos mensais integrais**, no valor total de R\$ 6.996,60 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico, correspondente ao Nível 3, de R\$ 3.326,90, art. 19 da Lei Municipal n.º 390/2003; 11º adicional por tempo de serviço, na razão de 55% sobre o vencimento básico, correspondente ao valor de R\$ 1.829,80, art. 225, inciso I da Lei Municipal n.º 625/2011; classe F, na razão de 50% sobre o Nível 1, no valor de R\$ 1.008,17, art. 41, § 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 390/2003, alterada pela Lei n.º 627/2011; gratificação adicional de 25%, incidente sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 831,73, art. 225, inciso II da Lei Municipal n.º 625/2011, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Previdência Social do Município, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO  
SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 13/06/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*